



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 28 de junho de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
8º	109659	ELIANI MORALES RAU ANDRE

ZELADORA

Classificação	Inscrição	Nome
33º	102259	DANIELI SENTIER MOREIRA

Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2024.


Nilson Antonio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

art. 43, § 1º inciso II, na alínea da receita a seguir especificada, conforme abaixo especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2429.99.01.15 (182)	Convênio nº 478/2024 – SECID – Pavimentação asfáltica trecho 30 voltas	898	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de junho 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D82D7571

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 28 de junho de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
6º	109659	ELIANI MORALES RAU ANDRE

ZELADORA

Classificação	Inscrição	Nome
33º	102259	DANIELI SENTIER MOREIRA

Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5FFFAB34

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 207, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **½ (meia) diária de viagem**, para o dia 21 de junho de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital de Olhos Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:24893894

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 208, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **½(meia) diária de viagem** para cada servidor abaixo relacionado, para o dia 21 de junho de 2024, até a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participarem do Evento **Caravana Paraná Unido Pelas Mulheres – 2ª Temporada**, que acontecerá no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu – CECONFI.

Leticia Aparecida Vargas, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, inscrita no CPF nº 071.542.019-40.

Patricia dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Saúde, inscrita no CPF nº 048.017.669-86;

Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo de Motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CFPB2D15

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
06/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 06/2024 – Processo Licitatório 41/2024

Expirado o prazo recursal, de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas da Concorrência nº 06/2024, que teve como objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, A TÍTULO ONEROSO, DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 55, COM ÁREA DE 3.119,18 M2 SOBRE O QUAL EXISTE UM BARRACÃO INDUSTRIAL CONSTRUÍDO COM ÁREA DE 880,00 M², DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 54.314, DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI, AVALIADO EM R\$ 264.00,00 (DUZENTOS E SESSETNA E QUATRO MIL), AVALIADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.694/2024, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa **JVS - MOVEIS & PLANEJADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.555.146/0001-08**, conforme valor oferta abaixo:**

VALOR OFERTA

A Concessionária vencedora da licitação, se compromete a cumprir os seguintes ENCARGOS, sob pena de revogação da concessão e a consequente devolução ao Município do bem recebido: